

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 002/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2011

O Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 11.151 de 29 de julho de 2005 – Presidência da República e com o que determina o Capítulo I, Seção II, Subseção IV do Regimento Geral da UFRB, e o Capítulo I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB, convoca os candidatos que serão classificados no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2011, para efetivarem **Matrícula** (apresentação e entrega de documentos e inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso), **no PAVILHÃO DE AULAS 01**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade:
- b) CPF;
- c) Uma foto 3 x 4;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) Comprovante de guitação com a Justiça Eleitoral;
- f) <u>Certificado de conclusão</u> e <u>histórico escolar</u> do ensino médio;
- g) Para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- 1. Os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas (escolas públicas / indígenas / pretos ou pardos) deverão apresentar, também:
 - Comprovante de certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio expedido por instituições da rede pública de ensino;
- 2. Os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas (Professores em atividade na rede pública) deverão apresentar, também:
 - Comprovante de efetivo exercício como professor (a) da Educação Básica na rede pública municipal ou estadual. (Documentos de comprovação: comprovante de rendimentos da fonte pagadora ou declaração expedida pela Diretoria da escola de atuação ou pela Secretaria de Educação a qual está vinculado);

Os documentos mencionados nas alíneas \underline{a} , \underline{b} , \underline{d} , \underline{e} , \underline{f} e \underline{g} serão entregues em fotocópias legíveis, a **serem autenticadas por servidor** $\underline{\grave{a}}$ **vista dos originais**, **no ato da apresentação**, e os mencionados na alínea \underline{f} e \underline{g} deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

DIA	MANHÃ 08:00 ás 11:30 h	TARDE 13:30 ás 16:30h
08/02/2011	Artes visuais (noturno) Ciências Sociais Cinema e Audiovisual Comunicação Engenharia de Pesca Gestão Pública (noturno)	Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas Engenharia Sanitária e Ambiental Licenciatura em História (noturno) Museologia Serviço Social (noturno)
09/02/2011	Licenciatura em Biologia (noturno) Licenciatura em Educação Física (noturno) Licenciatura em Filosofia (noturno) Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Química Medicina Veterinária Zootecnia	Agronomia Bacharelado em Biologia Bacharelado Interdisciplinar em Saúde Engenharia Florestal Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática Psicologia

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA ETAPA ENCONTRA-SE PUBLICADA NA COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS-CRA DA UFRB, Campus Universitário de Cruz das Almas e no endereço eletrônico da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel Observações:

- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ♦ O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.
- '• É de responsabilidade do candidato informar-se no site da UFRB e junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) sobre as datas das etapas. O edital para a matrícula da TERCEIRA ETAPA será publicado no dia 13 de fevereiro de 2011 com data prevista para matrícula de 15 a 17 de fevereiro de 2011 na sede da UFRB Campus Universitário de Cruz das Almas e no endereço eletrônico da UFRB (www.ufrb.edu.br)
- ♦ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB <u>www.ufrb.edu.br</u>, ou contato através de e-mail e telefones da CRA: <u>cra@ufrb.edu.br</u> (75) 3621-1220 / 1221.

Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2011.

ANACLETO RANULFO DOS SANTOS

Coordenador